



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 501/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

Texto atualizado em: 26/03/2025

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

CONSIDERANDO o regido pela Res.-TRE/AL nº 15.559/2014, que instituiu o Código de Ética dos servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0005392-11.2023.6.02.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, como membros titulares da Comissão de Ética deste Tribunal para o próximo biênio, os seguintes servidores:

I – ~~GUILHERME APPELT, que atuará como Presidente da Comissão;~~

I - LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, que exercerá a Presidência da Comissão;
(redação dada pela Portaria da Presidência nº 338/2024)

II – CLOVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO;

III – MÁRCIA ELIAS DE SOUZA REBELO.

Art. 2º Atuarão como membros suplentes da Comissão os servidores:

I – ~~LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA;~~

I - ERIK SOARES CARDOSO;
(redação dada pela Portaria da Presidência nº 338/2024)

II – CARLOS EDUARDO MAIA PAIVA DE FREITAS; e

III – ANDRÉA BRAGA DE OLIVIERA.

Art. 3º Esta Portaria estrará em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 28 de dezembro de 2023.

KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente